



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br – email: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 623/2013

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Eduardo Anselmo Domingues Neto**, solicitando que o mesmo, através do setor competente, promova os estudos necessários a fim de viabilizar no âmbito do município de Ibiúna a criação do **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL**, consubstanciado num organismo autônomo da sociedade civil, reconhecido pelo Poder Público Municipal com finalidade consultiva e de representação da sociedade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação uma vez que a proposta de criação do **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL** tem como objetivo principal assegurar a participação da sociedade no planejamento e fiscalização das ações e gastos públicos nos diversos bairros do município, bem como servindo de canal centralizador para a sugestão de ações e políticas públicas nas diversas regiões da Estância Turística de Ibiúna.

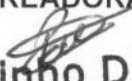
Sugerimos, que referido conselho seja formado exclusivamente por representantes da sociedade civil, eleitos diretamente pelos moradores dos respectivos bairros.

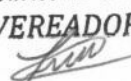
Cumpre salientar que no município de São Paulo o **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL** encontra-se em fase de implantação, o que demonstra que sua criação no âmbito do município de Ibiúna é plenamente possível levando-se em conta a menor complexidade decorrente da reduzida população em comparação com a capital. (vide www.conselhoparticipativo.prefeitura.sp.gov.br)

Dessa forma, na certeza de que a iniciativa pretendida visa garantir o exercício de maior controle social por parte da população Ibiunense no que diz respeito às questões da administração pública municipal, conto com a atenção de Vossa Excelência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE AGOSTO DE 2013.

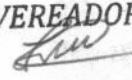

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA


Paulinho Dias
Vereador - PR.

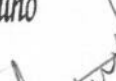

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR


LEÔNICIO RIBEIRO
LIDER DO PDT


Dalheron Arrais Matias
Vereador
Lider do PPS


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR


Devanir Cândido de Andrade


Carlos R. Marques Júnior
Presidente


Israel de Castro
Vereador

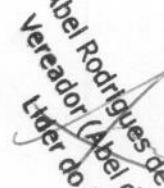
PSDB

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -


Odir Bastos
Vereador


Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação


Pedro Luiz Ferreira


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)
Lider do PMDB



Subprefeitura Jaçanã Tremembé

Início - Secretarias - Subprefeituras - Jaçanã Tremembé / Notícias



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS
Jaçanã/Tremembé

ORGANIZAÇÃO

HISTÓRICO

DADOS

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

PLANO REGIONAL

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SP MAIS FÁCIL

CATA-BAGULHO

CADES/JT

ZELANDO PELA CIDADE

TERMO DE COOPERAÇÃO

SP2040

BOLETINS

NOTÍCIAS

Endereço
Av. Luis Stamatis, 300
02260-000
Tel: 3397-1000

Horário de Funcionamento
Segunda a Sexta-feira
08h00 às 18h00

Dúvidas e sugestões
Preencha o formulário e entre em
contato conosco.

SAC
Faça sua solicitação

SECRETARIAS
Selecione

SUBPREFEITURAS
Selecione

OUTROS ÓRGÃOS
Selecione

08/08/2013 14h39

Gosto 4 Tweet 0 0 +

Conselho Participativo Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA DE JAÇANÃ/TREMEMBÉ

João Antonio da Silva Filho, Secretário Municipal da Secretaria de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto nº 54.156 de 1 de Agosto de 2013, convida o público interessado a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA da Subprefeitura de JAÇANÃ/TREMEMBÉ. Ocorrerá no dia 31 de agosto de 2013, das 9:00 às 12:00 horas, no CCAA - Clube de Campos Associação Atlética Guapira - Rua Dr. José de Camargo Aranha, 376 - Jardim Guapira, para convalidação da proposta de composição do Conselho Participativo Municipal e da Comissão Eleitoral da eleição do mencionado Conselho a ser realizada no dia 8/12/2013, para o mandato correspondente ao biênio 2014/2015. Na Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé participarão 29 conselheiros. Nove (9) na região de Jaçanã, e Vinte (20) na região do Tremembé.

O que é o Conselho Participativo Municipal?

O Conselho Participativo Municipal é um organismo autônomo da sociedade civil, reconhecido pelo Poder Público Municipal como espaço consultivo e de representação da sociedade nas 32 subprefeituras da cidade. Sua função é exercer o controle social, assegurando a participação da sociedade, no planejamento e fiscalização das ações e gastos públicos nas regiões, como também sugerindo ações e políticas públicas nos territórios. O Conselho Participativo Municipal é formado exclusivamente por representantes da sociedade civil eleitos pelos moradores de cada distrito da cidade de São Paulo. O número de conselheiros varia de acordo com a distribuição da população das subprefeituras e seus distritos. Cada conselho terá, no mínimo, 19 representantes e, no máximo, 51 representantes. Os Conselheiros serão eleitos através do voto direto, secreto, facultativo e universal de todas as pessoas com mais de 16 anos e residentes em São Paulo. O eleitor pode votar em até 5 (cinco) candidatos a representantes do seu distrito.

Como faço para me candidatar?

Para se candidatar, é necessário ter mais de 18 anos e comparecer à sede da subprefeitura em que você reside portando seu título de eleitor, um documento de identificação com foto e uma lista de, no mínimo, 100 (cem) assinaturas de residentes na área da subprefeitura que apoiem sua candidatura (com nome, assinatura, número do título de eleitor, endereço e telefone). O endereço de referência do candidato é aquele registrado junto à Justiça Eleitoral e que define sua zona eleitoral. É possível fazer o download de um modelo dessa lista no endereço: www.conselhoparticipativo.prefeitura.sp.gov.br O candidato só poderá se candidatar uma única vez e no distrito que ele reside. Não poderá se candidatar quem estiver exercendo mandato parlamentar, ocupando cargo em comissão no poder público ou estar participando de alguma comissão eleitoral.

Como faço para votar?

Basta comparecer à sede da sua subprefeitura no dia da eleição com seu título de eleitor e um documento de identificação com foto. O eleitor poderá votar em até 5 (cinco) candidatos de seu distrito. O endereço da referência do eleitor é aquele registrado junto à Justiça Eleitoral e que define sua zona eleitoral.

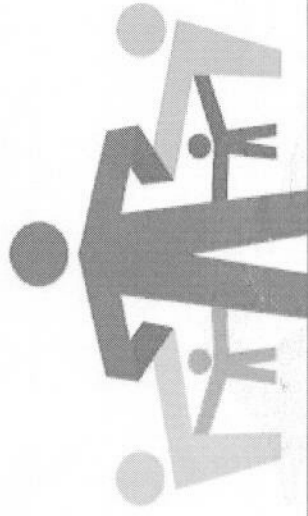
Comissão Eleitoral

Nos dias 17 e 24 de agosto ocorrerão audiências públicas nas subprefeituras em que serão compostas as Comissões Eleitorais. Cada Subprefeitura terá sua Comissão Eleitoral composta por 5 (cinco) membros. O subprefeito ou a pessoa por ele designada presidirá a Comissão e os quatro demais membros serão eleitos na audiência pública. A Comissão Eleitoral é responsável por publicar o edital da eleição, receber a inscrição dos candidatos e organizar a eleição. Para participar da Comissão Eleitoral é necessário comparecer à audiência pública e apresentar sua candidatura. Não podem participar da Comissão Eleitoral aqueles que exercem mandato parlamentar, ocuparem cargo em comissão no poder público ou se candidatarem para qualquer Conselho Participativo Municipal.

Para mais informações, acesse:
CONSELHO PARTICIPATIVO



VIVER A CIDADE QUE A GENTE AMA.
FAZER A SÃO PAULO QUE A GENTE QUER.



CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

O que é o Conselho
Participativo Municipal?

O Conselho Participativo Municipal é um organismo autônomo da sociedade civil, reconhecido pelo Poder Público Municipal como espaço consultivo e de representação da sociedade nas 32 subprefeituras da cidade.

Sua função é exercer o controle social, assegurando a participação da sociedade, no planejamento e fiscalização das ações e gastos públicos nas regiões, como também sugerindo ações e políticas públicas nos territórios.

O Conselho Participativo Municipal é formado exclusivamente por representantes da sociedade civil eleitos pelos moradores de cada distrito da cidade de São Paulo. O número de conselheiros varia de acordo com a distribuição da população das subprefeituras e seus distritos. Cada Conselho terá, no mínimo, 19 representantes e, no máximo, 51 representantes.

Os conselheiros serão eleitos através do voto direto, secreto, facultativo e universal de todas as pessoas com mais de 16 anos e residentes em São Paulo. O eleitor pode votar em até 5 (cinco) candidatos a representante do seu distrito.

Para se candidatar, é necessário ter mais de 18 anos e comparecer à sede da subprefeitura em que você reside portando seu título de eleitor, um documento de identificação com foto e uma lista de, no mínimo, 100 (cem) assinaturas de residentes na área da subprefeitura que apoiem sua candidatura (com nome, assinatura, número do título de eleitor, endereço e telefone).

O endereço de referência do candidato é aquele registrado junto à Justiça Eleitoral e que define sua zona eleitoral.

É possível acessar essa lista [clcando aqui](#).

O candidato só poderá se candidatar uma única vez e no distrito em que reside. Não poderá se candidatar quem estiver exercendo mandato parlamentar, ocupando cargo em comissão no poder público ou estar participando de alguma Comissão Eleitoral.

SUBPREFEITURA	DISTRITO	NÚMERO DE CONSELHEIROS
Aricanduva 26 conselheiros	Aricanduva Carrão Vila Formosa	9 8 9
	Butantã Morumbi	5 5
	Raposo Tavares Rio Pequeno Vila Sônia	10 12 11
Campo Limpo 51 conselheiros	Campo Limpo Capão Redondo Vila Andrade	18 22 11
	Capela do Socorro Cidade Dutra Grajáú Socorro	16 30 5
Casa Verde 31 conselheiros	Cachoeirinha Casa Verde Limão	14 9 8
	Cidade Ademar Cidade Ademar Pedreira	27 14
Cidade Tiradentes 21 conselheiros	Cidade Tiradentes	21
	Ermelino Matarazzo Ermelino Matarazzo Ponte Rasa	11 9
Freguesia do Ó 40 conselheiros	Brasília Freguesia do Ó	26 14
	Guaianases Lajeado Guaianases	10 16
Ipiranga 47 conselheiros	Cursino Ipiranga Sacomã	11 11 25
	Itaim Paulista Itaim Paulista Vila Curuçá	22 15
Itaquera 51 conselheiros	Cidade Líder Itaquera José Bonifácio	12 20 12

SUBPREFEITURA	DISTRITO	NÚMERO DE CONSELHEIROS
Mooca 40 conselheiros	Água Rasa Belém Brás Mooca Pari Tatuapé	8 5 5 8 5 9
	Parelheiros Marsilac Parelheiros	5 14
	Penha Artur Alvim Cangaíba Penha Vila Matilde	11 14 13 10
	Perus Anhanguera Perus	9 10
	Pinheiros Alto de Pinheiros Itaim Bibi Jardim Paulista Pinheiros	5 9 9 7
Pirituba 43 conselheiros	Jaraguá Pirituba São Domingos	18 17 8
	Santana Mandaqui Santana Tucuruvi	11 12 10
Santo Amaro 24 conselheiros	Campo Belo Campo Grande Santo Amaro	7 10 7
	São Mateus Iguatemi São Rafael São Mateus	13 16 14
São Miguel 37 conselheiros	São Miguel Jardim Helena Vila Jacaré	14 9 14
	Sé Bela Vista Bom Retiro Cambuci Consolação Tibavânia	7 5 5 6 7